



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2853-CEPE, de 29 de agosto de 2005.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO
DIPLOMA DE MESTRE OBTIDO POR
RICARDO MOURA SEKEFF BUDARUICHE.**

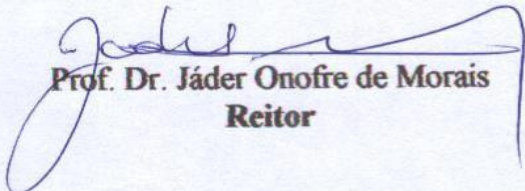
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05058668-8 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação Nacional do Diploma de Mestre em Gestão das Organizações-Área de Concentração: Administração, obtido por **RICARDO MOURA SEKEFF BUDARUICHE**, na Universidade de Québec, em Chicoutimi, Canadá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2005.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor